



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3520 – Terça-feira, 19 de Maio de 2009

Últimos dias para dar sugestões ao Plano Plurianual

Até domingo, a população pode se manifestar pela Internet sobre as políticas públicas e as ações governamentais da prefeitura, através do link “Pesquisa Plano Plurianual (PPA)” no portal www.portoalegre.rs.gov.br. “A exemplo do que ocorreu no PPA de 2005, a prefeitura ouviu novamente a população, que pode se manifestar nas plenárias do Orçamento Participativo e pela Internet, ampliando as possibilidades de participação”, explica o coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária.

As manifestações servirão de subsídio para a elaboração do PPA 2010-2013. O encaminhamento do PPA à Câmara Municipal deve ser efetivado até 5 de junho do primeiro ano do mandato do prefeito. A devolução ao Executivo, para sanção, deve ocorrer até 15 de agosto do mesmo ano.

PPA — O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento estratégico das ações de governo para um período de quatro anos e seu objetivo é promover a mais intensa integração das ações governamentais, fortalecendo, assim, os mecanismos de intervenção e transformação da realidade sócio-econômica.

O PPA 2010-2013 implanta o modelo Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão orientado para resultados, reafirmando uma nova etapa no planejamento de Porto Alegre, traduzida pelo envolvimento da sociedade na discussão e validação das políticas públicas, possibilitando o acompanhamento permanente dos programas de governo. O PPA está vinculado ao modelo de gestão municipal, que se realiza agora por meio de 12 programas estratégicos.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Plano Plurianual busca ideias de projetos e investimentos na cidade

Porto Alegre é a 3ª cidade do país em eventos internacionais

A Capital gaúcha é a terceira entre as cidades brasileiras que mais receberam eventos internacionais em 2008, ficando atrás somente de São Paulo e Rio de Janeiro. Os dados constam do estudo da *International Congress and Convention Association (ICCA)*, principal entidade mundial do setor de congressos e convenções.

O secretário de Turismo de Porto Alegre e o presidente do *Porto Alegre Convention & Visitors Bureau* entregaram o relatório ao prefeito que comemorou os avanços conquistados pela Capital. “É uma cidade com vocação para eventos, especialmente nas áreas científica e tecnológica, e este resultado nos credencia a buscar novos eventos, investindo cada vez mais neste segmento”, destacou o prefeito.

De acordo com o estudo, a Capital divide o terceiro lugar com Salvador e Foz de Iguaçu, porém tem seguido uma escala ascendente nos últimos quatro anos com a realização

de quatro eventos internacionais em 2005, outros quatro em 2006, dez em 2007 e o total de 14 eventos em 2008. Em 2006, por exemplo, Porto Alegre ocupava a 9ª posição no ranking brasileiro, subindo para o 4º lugar em 2007.

Pesquisa — Porto Alegre acompanha o desempenho do país. No estudo, o Brasil subiu uma posição entre os países que mais recebem eventos internacionais no mundo e passou do 8º para o 7º lugar no ranking. De acordo com a ICCA, os setores que mais realizam eventos internacionais no mundo são medicina (18,5%), tecnologia (14,1%), ciências (12,7%), indústria (7,4%) e educação (5%). A entidade considera, em sua classificação, eventos itinerantes por pelo menos três países, com periodicidade fixa e com, no mínimo, 50 participantes. O ranking é divulgado anualmente pela ICCA e o levantamento de 2008 é considerado o mais completo feito pela entidade até hoje ao registrar a realização de 7.500 eventos, mil a mais do que em 2007.

Oficinas gratuitas

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) definiu os instrutores das 60 oficinas de descentralização (foto), com datas, horários e locais dos cursos, que estão espalhadas por 14 bairros e regiões da cidade.

As oficinas de Artes Plásticas, Capoeira, Comunicação Comunitária, Dança, Foto e Vídeo, Hip Hop, Inclusão Social, Literatura, Música e Teatro são gratuitas e abertas a toda comunidade. As datas e horários estão sujeitos a modificações sem prévio aviso. Interessados em participar devem entrar em contato por meio dos telefones 3289-8114 e 3289-8116 ou ir ao local da oficina desejada para outras informações.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Educação ambiental

Crianças em idade escolar são o público alvo das atividades que a Equipe de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) desenvolverá essa semana. Hoje, a Escola Calábria recebe a equipe para aprender sobre ecologia, às 10h. O objetivo da atividade é condicionar para a construção de um ambiente externo saudável.

Na quarta-feira, a palestra será sobre o lixo. Alunos entre seis e 10 anos da Escola Maurício Sirotsky Sobrinho, no bairro Partenon, aprenderão sobre o lixo, a utilização dos recursos, consumo e destino dos resíduos.

Na sexta-feira, o Parque Farroupilha recebe alunos da 6ª e 7ª série da Escola Ministro Salgado Filho para trilha orientada (foto), às 9h. A trilha trabalha temas como arborização, importância das árvores e dos cuidados que se deve ter para podar, cortar, plantar e remover. O Centro de Educação e Informação Ambiental da Smam pode ser contatado pelo telefone 3289-7580.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Planejamento para a Copa

O prefeito municipal e o secretário extraordinário da Copa de 2014 reúnem-se hoje, às 11h30, com o presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Ricardo Teixeira. No encontro, que ocorrerá na sede da CBF no Rio de Janeiro, serão apresentados a preparação da cidade e os benefícios que o megaevento esportivo trará para o município.

Este é o último movimento oficial da prefeitura antes do anúncio das sedes selecionadas pela Fifa. Confirmada, Porto Alegre terá papel estratégico na Copa e o evento possibilitará um salto de desenvolvimento para a cidade e para o estado enfatizou o secretário.

No dia 31 de maio, nas Bahamas, a Fifa anunciará as 12 cidades brasileiras que receberão jogos da Copa do Mundo. Porto Alegre concorre com outras 17 capitais.

Consulta popular

A consulta popular sobre a área do antigo Estaleiro Só ocorrerá no dia 23 de agosto. A definição da data ocorreu em reunião, na tarde desta segunda-feira, 18, entre o vice-prefeito e a comissão eleitoral que cuidará do processo de votação. Também ficou definido, por determinação do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que poderão participar os cidadãos que estiverem com sua situação eleitoral regularizada até o dia 24 de junho, 60 dias antes da votação. Esse prazo é necessário para que o TRE adapte o cadastro de eleitores ao processo proposto pela Prefeitura.

A realização da consulta deverá contar com cerca de mil colaboradores; serviço de informações aos cidadãos; confecção de material de esclarecimento da consulta; contrato com os Correios para distribuição das urnas e recolhimento; passe livre no dia 23 de agosto, entre outros assuntos que ainda serão trabalhados pela comissão no regimento do processo eleitoral da consulta. A próxima reunião será segunda-feira, 25, às 14h30 no Paço Municipal.

EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 615, DE 15 DE MAIO DE 2009.

Inclui §§ 5º e 6º no art. 3º da Lei Complementar nº 519, de 29 de dezembro de 2004, permitindo que o Executivo Municipal receba, nas condições que determina, imóveis de valor superior aos dados em pagamento para o adimplemento dos créditos tributários lançados com base no disposto nessa Lei Complementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam incluídos §§ 5º e 6º no art. 3º da Lei Complementar nº 519, de 29 de dezembro de 2004, conforme segue:

“Art. 3º”

§ 5º Caso não haja atendimento ao § 4º deste artigo, poderá o Executivo Municipal, havendo interesse na implementação de projetos habitacionais nos imóveis descritos nas als. “a”, “b” e “c” do “caput” deste artigo, receber, em hipoteca, imóveis de valor superior àqueles dados em pagamento, sem prejuízo da obri-

gação de o proprietário devedor continuar com o processo de desocupação e arcar com todos o ônus a ele inerentes, inclusive respondendo pela evicção.

§ 6º Na hipótese prevista no § 5º deste artigo, caso o proprietário devedor não obtenha sucesso no processo de desocupação no prazo de até 2 (dois) anos, contados da data de vigência desta Lei Complementar, deverá o Município executar a hipoteca do(s) imóvel(eis) dado(s) em garantia.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, por solicitação, em relação a **TAIS HELENA DOS SANTOS FICHTNER WIERZBICKI**, 944467/1, o Ato 492 de 24.4.09, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de professora MI, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.4.09, com base na Lei 7770 de 19.1.96, através do Ato 533 de 11.5.09 (processo 1.19394.09.8).

CESSA, por solicitação, em relação a **TATIANA DE OLIVEIRA ROCHA**, 473124/4, o Ato 492 de 24.4.09, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de professora M4 junto à Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar 2.4.09, com base na Lei 7770 de 19.1.96, através do Ato 534 de 11.5.09 (processo 1.18981.09.7)

EXONERA, por solicitação, **DEISI CRISTINA GOLLO MARQUES VIDOR**, 347659/2, professora, ED.1.03.M5, da Se-

cretaria Municipal de Educação, a contar de 31.3.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 530 de 11.5.09 (processo 1.17584.09.4).

EXONERA, por solicitação, **ANA MARI TODESCO**, 470871/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.4.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 531 de 11.5.09 (processo 1.19021.09.7).

EXONERA, por solicitação, **DULCE CORNETET DOS SANTOS**, 469388/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.3.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 532 de 11.5.09 (processo 1.16842.09.0).

EXONERA, a contar de 1º.1.09, **EDIMILSON CUNHA ESPINDOLA**, 162880/1, do cargo em comissão de gestor E, 11240002, do Centro Administrativo Regional Norte, 23405014, da Gerência do Orçamento Participativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 536 de 11.5.09 (processo 1.4078.09.4).

NOMEIA, a contar de 2.1.09, **CLARICE ANTUNES DO NASCIMENTO**, 937712/1, no cargo em comissão de gestor E, 11240002, do Centro Administrativo Regional Norte, 23405014, da Gerência do Orçamento Participativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 535 de 11.5.09 (processo 1.4078.09.8).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, **GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA**, médica, medicina interna, 11º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 542 de 11.5.09 (processo 1.453472.08.0).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 429, homologado em 28.6.08, **WAGNER SANTOS DOS SANTOS**, administrador, 3º afro-brasileiro, ES.1.01.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 544 de 11.5.09 (processo 1.17675.09.0).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, **DANIELA PRETO DA SILVA**, 48100.5, médica, otorrinolaringologia, 4º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 547, de 11.5.09 (processo 1.43449.08.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata **ALINE MULLER DE MORAES**, 50886.2, médica, anestesiologia, 15º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 384, de 7.4.09, que nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, §

2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 541 de 15.5.09 (processo 1.3794.09.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, 421290/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 18.5.09, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividades I, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 462 de 18.5.09 (processo 1.24399.09.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 02/02/09, **ELPIDIO PINTO DA SILVA**, 7943.4, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10004,5/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 20658907034, PASEP 10113892109, através do Ato 237 de 22.4.09 (processo 01.066203.08.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 01/03/09, **AUREA MARILDA EMERIM**, 30953.1, estatutária, Técnico em Radiologia, TP-1.09.07.B.05-0, 30 horas, da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10806/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 31685404049, PASEP 12007699542, através do Ato 238 de 22.4.09 (processo 01.047143.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 03/03/09, NEIVA LEOCÁDIA SOARES NASCENTE, 28100.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 25578499015, PASEP 10097045818, através do Ato 243 de 28.4.09 (processo 01.013541.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 03/03/09, ANA MARIA COSTA PEREIRA, 62983.5, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 37921525091, PASEP 10718090133, através do Ato 245, de 29.4.09 (processo 01.013543.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 03/03/09, EVA TERESA LOPES, 66137.8, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 39536904004, PASEP 10601342310, através do Ato 247 de 30.4.09 (processo 01.013520.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA, 6766.3, estatutário, Assistente

Administrativo, AA-3.04.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 64, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; CPF 18382703020, PASEP 10251639050, através do Ato 248 de 4.5.09 (processo 01.069485.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARA REGINA TAROUCO MOREIRA, 24533.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: 3h 41min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 25626027068, PASEP 10086861732, através do 251 de 4.5.09 (processo 01.029782.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA GICELDA ROSA BORGES, 20510.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º,

da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 48072591053, PASEP 12158618029, através do Ato 253 de 4.5.09 (processo 01.067817.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LIANE REINEHR, 26078.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 33913927034, PASEP 10765007581, através do Ato 254 de 4.5.09 (processo 01.045189.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA THANIRA CHAYB DE PILLAR, 26220.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 20448937034, PASEP 10267226877, através do Ato 255 de 4.5.09 (processo 01.068500.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

SUPERINTENDENTE ADMINIS-

TRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667/2, assistente administrativo, do cargo em comissão da seção de Escrituração, da Divisão Financeira, a contar de 1.4.09, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 20.4.09 (processo 3.1602.09.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 14214.4, a se afastar do Município, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em 4 e 5.5.09, para participar de reuniões na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Secretaria Especial de Assuntos Internacionais, Coordenação Administrativo-Financeira - Confederação Andina de Fomento e Ministério do Planejamento, em Brasília/DF, através da Portaria 67 de 7.5.09.

CONCEDE autorização a TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 77975.4, secretário municipal, 7, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3 a 5.4.09, a fim de participar da VIII Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 4.5.09 (processo 1.19089.09.0).

DESIGNA, durante o impedimento do titular CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES, 142144/4, de 7 a 8.4.09, para participar em Brasília de reuniões, VIRGÍLIO RENÊ DOS SANTOS COSTA, 159764/5, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no artigo 69 § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 30.4.09 (processo 1.19530.09.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 330325, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sem ônus para a origem, de 1º.2.09 a 31.12.12, permanecendo na condição de segurado do RPPS, vinculado ao regime financeiro de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob a responsabilidade do órgão cessionário, conforme o Protocolo de Intenções 6/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 194 de 11.5.09 (processo 1.41.09.2).

COLOCA MARCOS VINÍCIOS BARBOSA PIRES, 40117.4/02, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, de 16.3.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 212 de 15.5.09 (processo 1.12433.09.8).

CONCEDE, a MÔNICA JOSIANE GOULART SOARES, 36771.3/01, professora, ED.1.03.M5.A-6, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 3.5.09, pelo período de dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 195 de 11.5.09 (processo 1.18423.09.4).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a OSCAR JOSE REGENIN, 90843, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5 do Decreto 15559/07, através da Portaria 132 de 5.5.09 (processo 3.5389.06.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 1º.12.08, a JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Administração de Fundos, da Secretaria Municipal da Cultura, auxílio de diferença de caixa, com base no artigo 50 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 48 da Lei 6203 de 28.12.88, artigo 46 da Lei 6253 de 21.11.88 e artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 976 de 4.5.09 (processo 1.18368.07.7).

CONCEDE a contar de 1º.12.08, a ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Administração de Fundos, da Secretaria Municipal da Cultura, auxílio de diferença de caixa, com base no artigo 50 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 48 da Lei 6203 de 28.12.88, artigo 46 da Lei 6253 de 21.11.88 e artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 977 de 4.5.09 (processo 1.18368.07.7).

CONCEDE a contar de 1º.12.08, a SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 437910/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Administração de Fundos, da Secretaria Municipal da Cultura, auxílio de diferença de caixa, com base no artigo 50 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 48 da Lei 6203 de 28.12.88, artigo 46 da Lei 6253 de 21.11.88 e artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 978 de 4.5.09 (processo 1.18368.07.7).

CONCEDE a contar de 1º.12.08, a MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Administração de Fundos, da Secretaria Municipal da Cultura, auxílio de diferença de caixa, com base no artigo 50 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 48 da Lei 6203 de 28.12.88, artigo 46 da Lei 6253 de

21.11.88 e artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 979 de 4.5.09 (processo 1.18368.07.7).

CONVOCA, de 2.1.09 a 31.12.10, CLARICE ANTUNES DO NASCIMENTO, 937712/1, gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 254 de 26.1.09 (processo 1.4078.09.8).

CONVOCA, de 23.3 a 20.7.09, CAMILA POSTIGLIONE WETTERNICK, 944996/1, professora M4, temporária, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 9º da Lei 7770/96, através da Portaria 966 de 30.4.09 (processo 1.21809.09.7). **RETIFICADO**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 70549.7, assistente administrativo, AA.2.04.06, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 2.2.09 e de 23.2 a 31.12.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, através da Portaria 41 de 7.5.09 (processo 1.1.21552.09.6).

CONVOCA, GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 29694.9, operador de artes gráficas, CO.1.03.05, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 4.1.09 e de 4.2 a 31.12.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, através da Portaria 42 7.5.09 de (processo 1.21552.09.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARILICE MARQUES CLAUS, 27383.4/01, professor, a se afastar do Município, para participar do seminário para novos gestores do programa mais educação, realizado em Brasília -DF, de 23 a 25.3.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 383 de 24.4.09 (processo 1.14530.09.0). **RETIFICADO**

CONCEDE autorização a MARA HELENA CAMPOS DO AMARAL, 28232.0/01, professora, a se afastar do Município, para participar da Capacitação de Professores do Programa Educativo da Fundação Iberê Camargo, realizado em Porto Alegre-RS, no dia 20.3.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 24.4.09 (processo 1.13561.09.0). **RETIFICADO**

CONCEDE autorização a LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER, 23301.0/01, professor, a se afastar do Município, para participar do Curso Básico de Práticas

Restaurativas, realizada em Porto Alegre-RS, de 5 a 26.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 389 de 24.4.09 (processo 1.60401.08.7). **RETIFICADO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA, médico, 169757/1, para se afastar de suas funções, de 20 a 23.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII Congresso Sulbrasileiro de Medicina Intensiva, a realizar-se no Centro de Eventos Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 359 de 29.4.09 (processo 1.17538.09.2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADRIANA MARIA ALVES FLORES, 94332.3, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17/03/09 a 14/07/09, com base lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, laudo 59/2000 LABORATÓRIO/CSVC/SMS, DE 02/10/00, através da Portaria 228 de 27.4.09 (formulário 618).

CONCEDE a HELOISA HELENA SOARES, 93377.9, TEMPORÁRIO, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 15/12/08 a 31/12/09, base legal: lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, laudo 01/2009 AG.COM.SAÚDE/GD/SMS, DE 09/01/09, através da Portaria 229 de 27.4.09 (formulário 5500).

CONCEDE a MARCIA LUIZA DUTRA, 44221.8, auxiliar de enfermagem c/atribuir ass administr, SA-1.01.06, da Unidade Básica de Saúde rubem berta, da secretaria municipal de saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/01/09, com base nos artigos 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85 e artigo 61 da lei 6309/88, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, laudo 008/2009 atribuição de tarefas-assistente administrativo/central de marcação de consultas/ubs rubem berta/sms, de 22/04/09, através da Portaria 230 de 27.4.09 (formulário 5492).

CONCEDE a THAIS FURTADO DE SOUZA, 15171.6/3, temporário, c s iapi da secretaria municipal de saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 07/01/09 a 25/02/09 com base na lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85, portaria 3214/78, nr-15, anexo 14, laudo 47/2004 compl/farmacêutico c/atend/c.s.iapi/sms, de 27/12/04, através da Portaria 231 de 28.4.09 (formulário 5486).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao Guarda Municipal RAUL FERNANDO RYBARCIK, matrícula nº 299173, a pena disciplinar de dois dias de

suspensão, prevista no art. 203, inciso II, c/c o art. 205, § 2º; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do art. 196; e incisos IV, V e VI, do art. 197; previstos na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo nº 001.059092.06.8, através da Portaria 58 de 29.4.09 (processo 1.59092.06.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONALDO QUEVEDO SCHUTZ, 354962/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada, do Diretor da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3 no período de 13.4.09 a 24.4.09, por motivo de Licença Tratamento Saúde, com Gratificação Tributária Nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 826 de 8.5.09 (processo 3.447.9.9).

DESIGNA WILSON NUNES BARBOSA, 741611/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada, de Chefe do setor de Ligação de Água, da Divisão de Instalações, durante o impedimento da titular JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/1, no período de 27.4.09 a 11.5.09, por motivo de Licença Prêmio, com Gratificação Tributária Nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 827 de 8.5.09, (processo 3.447.9.9).

DESIGNA CESAR NATAN CHAVES DUARTE, 735258/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviços, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, no período de 26.2.09 a 17.3.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 828 de 8.5.09 (processo 3.447.9.9).

NOMEIA Para substituir DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Documentação Administrativa, do Serviço Gerais, com atribuição de Chefe dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular, ELINEA BARBOSA CRACCO, 372897/2, no período de 4.5.09 a 2.6.09, por motivo de Férias, com Gratificação Incentivo Técnico, Regime Dedicado Exclusiva e Gratificação Tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 824 de 7.5.09, (processo 3.1898.9.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA MARIA PINHEIRO MAGNI, 948667, chefe de equipe em comissão, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.3.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria 257 de 7.5.09 (processo 4.1801.09.0).

Anexos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados arrolados abaixo, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 108 de 4.5.09 (processo 1.21161.09.7).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/ Falecimento
06689.4	DEMÉTRIO HÉLIO MARQUES	SMF	06/04/09
40322.0	DOMINGOS DA SILVA NUNES	SMOV	01/04/09
01990.1	JAIR CARVALHO SILVEIRA	SMS	13/04/09
00810.2	LYDIA ELVIRA BROILO	SMS	28/03/09
18120.6	MARIA SHIRLEY MOURA DE FREITAS	SMA	19/03/09
03967.7	MARIANO DOS SANTOS MACIEL	SMAM	05/04/09
01356.5	RUY BADDU KRUG	SMOV	24/03/09
00025.8	ERNANI IGNACIO DE OLIVEIRA	CMPA	15/02/09
00603.4	MIGUEL RIBEIRO RODRIGUES	CMPA	02/04/09
00024.0	EPHRAIM COURTOIS PORTO	DMAE	15/04/09
25423.5	ILZA FRANCISCA PINHEIRO DA ROSA	DMAE	12/04/09

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.09, os servidores abaixo relacionados, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, através da Portaria 40 de 7.5.09 (processo 1.21552.09.6).

PORTARIA 40 DO PREVIMPA

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
ALEX SANDER DA SILVA	42636.5	UCRA
ANTÔNIO RENATO MARRONE	24423.8	UCFI
CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO	19439.9	UCRA
CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA	6766.3	UCRP
CLAIR GONÇALVES ESCOBAR	6393.1	UCON
DENISE BORBA CANTEIRO	33012.0	URPP
DORALICE FRAGA GUIMARAES	6086.3	UCRA
ECLÉA DA LUZ GALLIO	66457.4	UVTR
FABIANA ZAMBIASI	42615.8	UCRA
GILNEI ZIELINSKI	38207.6	UCRA
INGRID FROTA DE SOUZA	44117.2	UVTR
LUCIANA EIDT	363069	EGAP
LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO	11802.6	UCFI
MARINEI DE ROSSO	76304.7	UFIN
PAULO HAAS	43804.5	URPP
ROSANE SULZBACH	51940.9	UFIN
VERA ROSANE FONSECA MARTINS	44016.7	EPP

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.22847.09.0 – Defere, em 8.5.09, a contar de 28.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EDNA NEREIDA DA SILVA DE AZEVEDO, 66907/3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03. **Retificado**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.16728.08.2 – Concede, a CLÁUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 7344.4/1, d a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.12.08, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **Retificado**

Processo 1.69401.08.2 – Concede o avanço 04 em 24.12.05, com efeitos pecuniários a contar de 24.12.05, face revisão e torna sem efeito o avanço 01 de 30.10.95, face revisão, de CHRISTIANE BRASIL BALBÃO, 274504/2, da Secretaria Municipal de Educação, face duplicação das concessões.

Processo 1.9839.09.7 - Defere, em 7.5.09, em relação a JOSÉ CARLOS LUCAS MACHADO, 253940/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, COM reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: de 6.2.03 a 15.5.05, 13.4.06 a 7.10.07.

Total averbado: 1373dias = 3anos 9meses 8dias.

Processo 1.10727.09.4 – Concede, a contar de 12.2.09, a EDISON DA SILVEIRA GARCIA, 8200.7/2, da Secretaria Municipal da Cultura, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10817.09.3 – Concede, a contar de 22.4.04, a TELMO RODRIGUES FERREIRA, 6724.9/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura, a contar de 24.4.04, a referência “D”, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.14010.09.7 - Assegura, a contar de 25.8.07, a MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA, 241262/1, da Secretaria Municipal de Educação, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”. **RETIFICADO.**

Processo 1.14823.09.8 - Defere, em 7.5.09, em relação a OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 68217/5, do Departamento de Esgotos Pluviais, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 2.5.89 a 28.2.90.

Total averbado: 349 dias = 0ano 11 meses e 19 dias

Processo 1.16352.09.2 - Concede, a contar de 3.3.09, a JOÃO CARLOS KARAM FERREIRA, 6221.5/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17727.09.0 - Assegura, a contar de 2.9.08, a SUZANA SILVA CHIARADIA, 26269.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.17980.09.7 - Concede, a contar de 3.2.08, a JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 14080.9/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18503.09.8 - Concede, a contar de 13.4.09, a MAURO DALLA BARBA, 6224.0/3, do Gabinete do Prefeito, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22615.09.1 - Concede, a contar de 24.4.09, a LUIZ CUNHA MARTINS, 13982.0/1, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22763.09.0 - Assegura, a contar de 21.11.08, a SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA, 8051.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.23002.09.3 - Concede, a contar de 3.1.08, a HELENA MARIA BRASIL, 7531.3/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.23173.09.2 – Concede a IARA ROSI MEIRELLES, 78430/3, da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes vantagens, face revisão: Avanço 06 em 8.4.06, com efeitos pecuniários a contar de 8.4.06; Avanço 07 em 8.4.09, com efeitos pecuniários a contar de 8.4.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.12532.09.6 - Defere, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por MÁRCIO DE BRITO PAZA, 44129.9/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL

DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.4368.07.0 - Defere, em 6.5.09, a redução de carga horária da servidora ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 526710, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Civil na PUCRS, no período de 2.3.09 a 11.7.09, com limite máximo de 1 (uma) hora semanal, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria	Nº Sol	Nome	Nº TC	Matr.	Projeto	Data Cessaçã
DEP	5392009	DANITZA FARIAS MANGAN	653	828121	904	22/04/2009
DEP	5602009	LUCAS RUTSATZ DE MELLO	1634	879773	904	29/04/2009
GP	4912009	YANE PELZ GOSSMANN GUILHERME RAMOS	1830	947675	902	16/04/2009
HPS/NR	5082009	NOVAKOSKI	3588	921753	801	14/02/2009
HPS/NR	5612009	CAMILA TECHIO	1779	947146	801	04/05/2009
HPS/R	5352009	JANETE MOTA PAIXAO	4796	909595	901	11/06/2009
HPV	5222009	FERNANDO CUNHA MACHADO LEONARDO BAPTISTA	4647	930596	161	25/04/2009
HPV	5272009	SALVADOR JANAINA RODRIGUES EPIFANIO DE OLIVEIRA	681	939149	161	06/04/2009
HPV	5282009	BRUNA CARDOSO DE ABREU	175	934097	161	13/04/2009
HPV	5292009	BRUNA CARDOSO DE ABREU	600	938728	161	10/04/2009
HPV	5532009	RAFAEL MORAES NUNES	602	919564	161	13/04/2009
PGM	5262009	ANDERSON FAURI CASSERES AMANDA PACHECO DE PACHECO	1118	892340	903	27/04/2009
SMA	4642009	PACHECO	588	938698	912	15/04/2009
SMA	4922009	CINTIA AGUIAR SOARES	4511	883715	912	20/04/2009
SMA	4942009	ANA ELISA ESPÍNDOLA DA ROSA	4912	880817	912	20/04/2009
SMA	5182009	RAFAEL MONTEIRO ANGER MATHEUS DAVID DE QUADROS	531	938303	912	03/02/2009
SMA	5192009	MOSTARDEIRO TROGLIO	759	939927	912	13/02/2009
SMA	5232009	ROBSON COELHO MOREIRA	485	892716	912	04/05/2009
SMA	5412009	MARJAC GHILARDI CABRAL WAGNER DE SANTIAGO GOUVEA	901	940425	912	23/04/2009
SMA	5562009	GOUVEA	13	934978	912	29/04/2009
SMAM	5422009	JONAS DA ROSA GONÇALVES	4559	908219	175	04/02/2009
SMC	5362009	NÉFER LEGRAMANTI KROLL	4013	883170	910	15/04/2009
SMC	5372009	LETÍCIA DA SILVA PRESTES	4663	932192	910	17/04/2009
SMC	5382009	CARLO IRMANN BERNARDI	293	913963	910	24/04/2009
SMC	5662009	PATRÍCIA MENTZ CLÁUDIA ROCHELLE PIRES DE OLIVEIRA	87	912508	910	27/04/2009
SMCPGL	4982009	OLIVEIRA	4890	891785	923	27/03/2009
SMCPGL	5092009	LUIS FELIPE FREITAS	1384	853942	923	21/03/2009
SME	5172009	RICARDO GREGIS SILVEIRA LUIS FERNANDO DA SILVA LOPES	263	866857	906	23/04/2009
SME	5202009	LOPES	4113	902540	906	24/04/2009
SMED	4952009	KAREN AMADO NUNES	1272	877545	83	30/04/2009

SMED	4992009	CARMEN REGINA OVIEDO FROSI LUIZA MAYARA MORAES MADEIRA	549	871257	82	20/04/2009
SMED	5012009	MADEIRA	443	937785	77	01/05/2009
SMED	5022009	MARENI D AVILA PEREIRA CARLOS RAFAEL DUARTE ALVIM	1692	946865	815	14/04/2009
SMED	5032009	ALVIM	297	936331	915	01/04/2009
SMED	5042009	ALINE NUNES DOS SANTOS	1539	896473	100	14/04/2009
SMED	5102009	MARLON DE MELLO MIORANZA	1014	564257	101	07/04/2009
SMED	5212009	THALLES VENTURA RODRIGUES	4427	930158	915	24/11/2008
SMED	5212009	BRUNO SEELIG GOURQUES	4284	929041	177	31/12/2008
SMED	5242009	DAIANI GOULART FRAGA	1683	946816	151	14/04/2009
SMED	5252009	ROSANE ROCHA DE OLIVEIRA CAROLINE MALVINA DOS SANTOS DA ROSA	1444	896977	169	30/04/2009
SMED	5302009	SANTOS DA ROSA	1381	914335	101	09/04/2009
SMED	5312009	VANESSA DE FIGUEIREDO	1284	855495	101	01/05/2009
SMED	5322009	ANGELA MARIA DIAS FLERIO	1120	902450	82	17/04/2009
SMED	5332009	PRISCILA AKASHI CASTANHO	439	916903	169	30/04/2009
SMED	5402009	EVA GOMES MARCO AURELIO RAMOS MEDEIROS	1628	911243	815	13/05/2009
SMED	5452009	MEDEIROS	1386	916370	83	23/03/2009
SMED	5462009	VANESSA MARTINS DA SILVA	4340	929557	815	24/11/2008
SMED	5472009	RAFAEL PEREIRA ESCOBAR	1236	930687	83	16/03/2009
SMED	5572009	CAUÊ SOARES IARTO	1549	922605	101	02/04/2009
SMED	5642009	NOEMI GOMES PEREIRA	1633	946336	83	14/04/2009
SMED	5652009	RENATA BASTOS STEILEIN	4274	882206	151	18/04/2009
SMED/DEI	4932009	FERNANDA ABREU DA ROSA	347	856906	7	31/03/2009
SMED/DEI	5002009	JANETE VICENTE CRESCENTI	4545	906521	7	18/04/2009
SMED/DEI	5342009	MARTA REGINA DA SILVEIRA	552	873412	7	24/04/2009
SMED/DEI	5542009	NUBIA CORREA SILVA	1151	836415	7	16/03/2009
SMED/DEI	5622009	DULCINEIA RAMOS ROCHA	663	891610	7	24/04/2009
SMED/DEI	5632009	ANA PAULA ABUD CARLOS EDUARDO KRUEGER PACHECO	499	860314	7	01/05/2009
SMF	4972009	PACHECO	1055	921923	913	20/04/2009
SMF	5052009	JACIARA TAMBEIRO DA SILVA JENNIFER KARINA SALDANHA DE ARAUJO	471	870186	913	14/04/2009
SMF	5442009	DE ARAUJO	400	937268	913	29/04/2009
SMF	5522009	LUCAS ALVARES MORAES	69	870174	913	29/04/2009
SMGAE	5432009	ALINE ARAUJO	1774	366034	909	26/02/2009
SMGAE	5552009	DAIANE PADILHA MACHADO	1029	922939	909	24/04/2009
SMGAE/CC S	4962009	STEFANO PFITSCHER	65	933720	121	22/04/2009
SMGAE/CC S	5512009	TARSILA OLIVEIRA PEREIRA	1404	879414	121	04/05/2009
SMOV	5492009	GABRIEL DIAS	3921	896278	147	15/04/2009
SMS	5112009	ROSSANA WÖLFLE WEBER	4768	858149	116	09/04/2009
SMS	5122009	LUCIANA STEINMETZ	1069	941107	35	14/04/2009
SMS	5132009	VIOLETTE JADE DUBIN	4479	918705	166	01/04/2009
SMS	5142009	LETICIA PEREIRA MAZUHY	4295	893356	166	02/04/2009
SMS	5152009	ANA PAULA WONS DIAS	4150	928050	918	03/04/2009
SMS	5162009	ANA JULIA DA SILVA PEREIRA	1576	893393	166	17/03/2009
SMS	5482009	JÉSSICA TAÍSI AHLERT	4905	907446	36	29/04/2009
SMS	5592009	JOSIELE DIAS DA ROSA	4431	930080	116	27/04/2009
SMTUR	5062009	VINÍCIUS SANTOS DA SILVA BRUNA PINTO QUEIROZ DA ROSA	4774	933524	926	17/04/2009
SMTUR	5072009	ROSA	1064	941200	926	17/04/2009
SPM	5502009	FABIANE BARBOSA SEVERO	736	939484	92	11/05/2009
SPM	5582009	FERNANDA VALSECCHI	462	917828	103	30/04/2009

CÂMARA

PRECEDENTE LEGISLATIVO 2, DE 15 DE MAIO DE 2009

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o disposto na al. “F” do inc. I do art. 15 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre e

considerando o Requerimento datado de 15 de dezembro de 2008 e constante das fls. 02 a 05 do Processo n. 6932/08, de autoria da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando a al. “b” do inc. II do § 1º do art. 61 da Constituição Federal, que dispõe sobre iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo em relação aos serviços públicos;

considerando os arts. 142 a 145 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que definem o transporte coletivo como um serviço público que exige a iniciativa do Poder Executivo para qualquer alteração no sistema e a manutenção do equilíbrio financeiro do sistema de transporte coletivo;

considerando as reiteradas decisões prolatadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul acerca da inconstitucionalidade, por vício de origem, dos projetos de lei do Legislativo que propõem isenção de tarifa no transporte coletivo, os quais, segundo o entendimento pretoriano, ferem o princípio basililar da harmonia e separação entre os Poderes;

considerando que as diversas proposições de origem do Legislativo que estabeleceram isenção de tarifa no transporte coletivo tiveram sua inconstitucionalidade declarada pelo Poder Judiciário após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal, em razão de veto oposto pelo Senhor Prefeito Municipal; e

considerando o inc. VII do art. 195 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre; fixa:

PRECEDENTE LEGISLATIVO 2

I – Ficam declarados manifestamente inconstitucional, por vício de origem, os projetos, os substitutivos e as emendas com origem no Legislativo que proponham isenção de tarifa no transporte coletivo do Município de Porto Alegre;

II – Serão arquivados de plano, dando-se ciência ao autor, os projetos de lei com origem no Legislativo que proponham isenção de tarifa no transporte coletivo, ainda que já incluídos na Ordem do Dia;

III – Serão declarados prejudicados os substitutivos e as emendas que incorporem aos projetos comandos que objetivem isenção de tarifa no transporte coletivo municipal;

IV – Serão devolvidos ao autor, para fins de ajustes e correções, os projetos com origem no Legislativo que, de maneira acessória à proposição principal, contenham comandos que proponham isenção de tarifa no transporte coletivo municipal; e

V – Serão arquivados os projetos que, devolvidos com base no item IV deste Precedente Legislativo, não forem corrigidos pelo autor.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE MAIO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

ADELI SELL, 1º Vice-Presidente; **TONI PROENÇA**, 2º Vice-Presidente;
NELCIR TESSARO, 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário;
TARCISO FLECHA NEGRA, 3º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARIA DE FATIMA CASANOVA NUNES, matrícula nº 5038-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 04.05.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 367, de 07.05.2009 (Processo nº 2037/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA LUCIANE BOLZAN VIEIRA DA CUNHA, matrícula nº 1700-4, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 04.05.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 366, de 06.05.2009 (Processo nº 2073/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA ANTONIO ADEMIR LOPES ORTIZ, matrícula nº 0476-4, Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, código 2.2.2.3, a contar de 19.04.2009, conforme Portaria nº 359, de 27.04.2009.

DESIGNA VERA PIVETTA, matrícula nº 4223-4, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Assessor em Revisão de Texto, código 2.2.2.3, a contar de 01.05.2009, conforme Portaria nº 369, de 11.05.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DISPENSA VILMA SILVA, matrícula nº 1126-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, código 2.2.2.3, a contar de 19.04.2009, conforme Portaria nº 358, de 27.04.2009.

DISPENSA CARMEM LUIZA TEIXEIRA BULCÃO, matrícula nº 2029-2, Taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, do exercício da Função Gratificada de Assessor em Revisão de Texto, código 2.2.2.3, a contar de 01.05.2009, conforme Portaria nº 368, de 11.05.2009.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 84 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO 429 – ADMINISTRADOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 429 – ADMINISTRADOR, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ADMINISTRADOR

19º Lugar – JORGE RAFAEL VOLKMANN

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.
FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 85 PROCESSO SELETIVO 1/09 PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 30, de 19 de fevereiro de 2009, e item 3 do Edital 42, de 6 de março de 2009, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital 30/09;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

82º Lugar – LISIANE MACHADO DE MELLO

83º Lugar – TATIANA PEREIRA DIAS

84º Lugar – ANGELA REGINA MEZETTI HUMBERT

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.
FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 15/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.007331.08.8 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo BOURBON IPIRANGA observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de ALCIR UBERTI TUCARTI, do

táxi prefixo 3303 e para vice-supervisor de ODIR JOSE GOTTARDI, do táxi prefixo 4177.
Porto Alegre, segunda-feira, 18 de maio de 2009.

LUIZ AFONSO SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PORTO ALEGRE

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Habitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública de caráter consultivo, a realizar-se no dia 20 de junho de 2009, às 9h, no plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizado na rua Loureiro da Silva 255, nesta cidade, com o objetivo de analisar o texto preliminar do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 50/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária 14/09, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas, do primeiro trimestre (Janeiro, Fevereiro e Março/09) do FUNCRIANÇA.

Porto Alegre de 13 de maio de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

HARRISON AUGUSTO AREIAS MARTINS, CNPJ 04.414.026/0001-37 e Inscrição Municipal 19141025, comunica o extravio das notas fiscais, dos números de 1 a 200, usados e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob o número 9000012009013991 em 20/04/2009, na delegacia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

HARRISON AUGUSTO AREIAS MARTINS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MIRIAM ENGLERT, CNPJ 01.860.355/0001-13 e Inscrição Municipal 161297-25, comunica o extravio do LIVRO DE REGISTRO ESPECIAL SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, de numero 01(um), sendo registrada a ocorrência sob número 2860 em 06/04/2009 na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

MIRIAM ENGLERT

EDITAIS



ALTERAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 127/09 PROCESSO 001.015388.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento, referente ao ITEM: 11, que em razão de reconsideração do parecer técnico, passou a ser adjudicado para a empresa LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA, e não como constou na publicação do Diário Oficial do dia 15 de maio de 2009.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITEM: 23.

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITENS: 1, 5, 9, 16, 22, 27, 28, 45, 47.

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA. ITENS: 10, 40.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITEM: 11.

MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 19, 26.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 55, 56.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 12, 13, 24.

VIVER PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ITEM: 53.

XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA. ITEM: 14, 15, 18, 20, 25, 46.

ITENS DESERTOS: 35, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 54.

ITENS FRACASSADOS: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 17, 21, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 42, 52, 57.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 660/08 PROCESSO 001.051714.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento, referente aos Itens: 80 e 117, que em razão do prazo da validade da proposta ter sido expirado, passaram a ser fracassados, e não como constou na publicação do Diário Oficial de Porto Alegre do dia 19 de janeiro de 2009, na Edição de número 3440.

CANTEGRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES S/A ITENS: 73, 128.

FORNECEDORA COMÉRCIO TEXTIL LTDA. ITENS: 1, 3, 7, 22, 26, 27, 28, 29, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 68, 69, 94, 104, 133, 134, 135.

J.B. MARTINS. ITENS: 4, 16, 96, 97, 99, 100, 103, 106, 124.

ITENS DESERTOS: 2, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132.

ITENS FRACASSADOS: 11, 21, 23, 24, 25, 31, 80, 86, 92, 93, 95, 98, 101, 102, 117.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 687/08 PROCESSO 001.058548.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento, referente aos ITENS: 60, 76, 84, 87, 94, 95 e 117, que em razão do prazo da validade da proposta ter sido expirado, passaram a ser fracassados, e não como constou na publicação do Diário Oficial do dia 09 de janeiro de 2009, na Edição de número 3434.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA. ITENS: 2, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 26, 29, 33, 36, 39, 46, 53, 54, 55, 57, 58, 61, 66, 67, 70, 73, 75, 78, 79, 82, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 103, 110, 111, 113, 120, 122, 123, 124, 132, 133, 134, 135, 136.

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 1, 8, 23, 24, 25, 30, 31, 38, 41, 52, 71.

J.B. MARTINS. ITENS: 18, 72.

M.F. MACHADO SOARES. ITENS: 19, 27, 32, 34, 37, 44, 56, 63, 65, 69, 77, 106, 108.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 04, 05, 15, 16, 17, 40, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 59, 62, 64, 80, 81, 83, 99, 100, 101, 112, 114, 115, 116.

ITENS DESERTOS: 28, 35, 45, 102, 118, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131.

ITENS FRACASSADOS: 3, 9, 10, 60, 68, 74, 76, 84, 87, 94, 95, 104, 105, 107, 109, 117, 119, 121.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 650/08 PROCESSO 001.051712.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente aos ITENS: 8, 24, 41, 49, 50, 59, 63, 70, 71, que em razão do prazo de validade da proposta ter sido expirado, passaram a ser fracassados, e não como constou na publicação do dia 5 de janeiro de 2009, na edição de número 3430.

Porto Alegre, 18 maio de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 140/09 PROCESSO 001.015401.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

VILLI FARM MERCANTIL LTDA. ITEM: 1.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 7/09 PROCESSO 001.001026.09.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Mensal", que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas num total de 60 postos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 1º de junho de 2009 às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 150/09 – PROCESSO 001.017804.09.4, aquisição de uniformes.

A abertura das propostas será às 9h do dia 1º de junho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da ACS.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.019540.09.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Jornada de Estudos Treinamento e Ensino Ltda.

OBJETO: Pagamento de realização do Curso Contabilidade Societária voltada à Administração Pública, para funcionários da Área Contábil da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nos dias 1º a 4 de junho de 2009, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 5.200,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

NOTIFICAÇÃO CPOM

Considerando o disposto no artigo 6º da Instrução Normativa da Secretaria Municipal da Fazenda 1, de 2 de março de 2009, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas do indeferimento da inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviço de Outros Municípios – CPOM. Os motivos da decisão denegatória de inscrição no CPOM estão disponibilizados no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf/>. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada na forma do § 1º, incisos "I" e "II", e § 2º, do art. 6º da instrução normativa citada, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste edital.

00.252.848/0001-08	08.059.098/0001-64
00.811.990/0001-48	08.157.144/0001-68
01.253.766/0001-40	08.219.527/0001-13
01.581.295/0001-08	08.259.653/0001-00
01.823.787/0001-54	08.528.940/0001-60
02.068.632/0001-84	08.814.522/0001-39
02.608.224/0001-06	08.844.841/0001-97
02.857.710/0001-68	09.307.207/0001-88
03.494.061/0001-40	09.348.276/0001-30
03.494.061/0002-21	09.370.878/0001-93
03.579.424/0001-40	09.537.389/0001-83
03.680.742/0001-01	09.577.960/0001-93
04.026.819/0001-89	09.664.628/0001-66
04.078.977/0001-82	09.815.707/0001-20
04.294.339/0001-07	10.354.929/0001-72
04.356.883/0001-28	10.698.312/0001-74
04.390.448/0001-10	29.511.607/0001-18
04.452.071/0001-86	38.519.484/0001-52
04.828.053/0001-56	50.750.298/0001-25
05.336.415/0001-54	66.517.764/0001-67
06.279.831/0001-20	73.787.830/0001-84
06.928.668/0001-80	80.680.093/0001-81
07.271.920/0001-93	81.142.739/0001-30
07.396.753/0001-07	81.296.014/0001-04
07.632.190/0001-09	83.472.803/0001-76
07.653.740/0001-76	87.701.249/0001-02
07.824.628/0001-50	88.200.597/0001-69
07.824.962/0001-04	92.250.240/0001-62
07.886.508/0001-88	93.355.345/0001-49
07.899.752/0001-85	93.964.559/0001-12
07.940.783/0001-32	

ANDRÉ FERNANDO BUTZEN,
Chefe da Unidade de Tributos Mobiliários.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes

Câmara Municipal de Porto Alegre

licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO 59/09
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 1775/09
OBJETO: Aquisição de lâmpada fluorescente 40W.

LOTE 1: ABT – Comercial Elétrica LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 64/09
PROCESSO 1367/09
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para

confeção de impressos (jornal, boletim, folder e folheto) para divulgação da atividade parlamentar de Vereador.
LOTE 1: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas (CORAG).

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2009
PROCESSO 4161/08

OBJETO: Aquisição e instalação de um conjunto de arquivos modulares deslizantes para a nova sala da Seção de Memorial da Câmara Municipal Porto Alegre.

LOTE 1: Cancelado.
 Torna público, ainda, a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 76/09
PROCESSO 2159/09

OBJETO: Aquisição de software (CorelDRAW).
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 8h30min do dia 1º de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 1º de junho de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 1º de junho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 77/09
PROCESSO 2146/09

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório.
LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 10h do dia 1º de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h40min do dia 1º de junho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 1º de junho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 78/09
PROCESSO 2145/09

OBJETO: Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em PVC transparente, tamanho A4.

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 8h30min do dia 2 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 2 de junho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 2 de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame: Tomada de Preços 1/09.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO Alegre torna público que no dia e horário abaixo, na sala 395, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 1/09 (Processo 1426/09), que tem por objeto o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS 1/09 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica para dar continuidade ao Programa de Melhoria da Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DE ABERTURA: 4 de junho de 2009, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 395, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (0 xx 51) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
 Presidente da Comissão Especial de Licitação.



PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO 004.001726.05.6

NOTIFICADOS: JOÃO RODRIGUES LEITE.

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação.

IMÓVEL: Avenida Vicente Monteggia, 2772, Sobrado 4 - Condomínio Vale Verde.

CÓDIGO: 5400105-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, notifica Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA em 18 de maio de 2009: R\$ 48.958,67
SALDO CORRIGIDO: R\$ 35.031,64
VALOR DO ATRASO: R\$ 13.927,03

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.000339.02.4

NOTIFICADOS: WILMAR GARCIA JARDIM.

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Avenida Vicente Monteggia, 2772, Sobrado 12 - Con-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

domínio Vale Verde.

CÓDIGO: 5400059-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, notifica Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA em 18 de maio de 2009: R\$ 59.197,85
SALDO CORRIGIDO: R\$ 49.715,10
VALOR DO ATRASO: R\$ 9.482,75

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM,
 Coordenador Jurídico

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.004207.99.8

NOTIFICADOS: JOSÉ LUIZ FARIAS ABARNO e LEILA DAICA GALANTE ABARNO.

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação.

IMÓVEL: Avenida Vicente Monteggia, 2772, Sobrado 1 - Condomínio Vale Verde.

CÓDIGO: 5400001-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os

trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, notifica a comparecerem no Departamento, em um prazo imposterável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR total da dívida em 18.05.09: R\$ 50.564,16

SALDO corrigido: R\$ 43.431,59

VALOR do atraso: R\$ 7.132,57

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM,
 Coordenador Jurídico.

RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o extrato de Termo Aditivo 4 publicado em 15 de maio de 2009 no Diário Oficial de Porto Alegre, que passa a ser:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 22/06

CONCORRENCIA 4/06-ELIC/ CJURF

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

PROCESSO: 004.001979.06.0

FIRMADO EM: 14 de maio de 2009.

REAJUSTE: O valor dos serviços contratuais executados a partir de janeiro de 2009 fica reajustado em 15,579% conforme variação de índices do CESO.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

HUMBERTO GOULART,
 Diretor-Geral.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: Escola de Ensino Fundamental Pequena Casa da Criança.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 36256, de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009.

PROCESSO: 001.023144.07.6

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Tomada de Preço 38583, por 75 dias, a contar de 3 de março de 2009, passando o termo final para 16 de maio de 2009.

PROCESSO: 002.081006.08.0

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização -Cootravipa.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35718 por 4 meses consecutivos a contar de 1º de abril de 2009, alterando seu termo final, portanto, para o dia 31 de julho de 2009.

PROCESSO: 001.049754.06.8

Porto Alegre, 5 de maio de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: R & S Transportes Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38410 até 13 de abril de 2010.

PROCESSO: 001.049754.06.8

Porto Alegre, 8 de abril de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato 38625, por 75 dias, a contar de 2 de março de 2009, passando seu termo final para 17 de maio de 2009.

PROCESSO: 002.081032.07.2

Porto Alegre, 8 de maio de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: ALMAQ Equipamentos para Escritório Ltda.

OBJETO: Fica incluída 01 máquina digital nova, sem uso em linha de fabricação marca SHARP, modelo AR M237, do item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato.

PROCESSO: 001.046424.05.9

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: ALMAQ Equipamentos para Escritório Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38665, a contar do dia 21 de março de 2009 até 20 de março de 2010.

PROCESSO: 001.046424.05.9

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Educação.

PERMISSIONÁRIO: Conselho Comunitário Jardim Leopoldina – Concojal.

OBJETO: Para o atendimento das crianças na Creche a ser construída no imóvel, vedada sua utilização, a qualquer outro título, bem como a sua cessão ou transferência para pessoas, físicas ou jurídicas, estranhas a este Termo.

PROCESSO: 001.061337.07.2

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Caroline Tramasoli Langeloh.

OBJETO: Fica revogado o termo de permissão de uso 13898, por 60 dias, após o recebimento da notificação, referente à área localizada na esquina Av. Borges de Medeiros, 740 Centro.

PROCESSO: 001.007131.00.3

Porto Alegre, 13 de abril de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



PREGÃO ELETRÔNICO 137/2009

PROCESSO 003.080131.09.3

OBJETO: Dosador, ejetor para medidor de fluxo, rotâmetro e medidor de nível.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 25 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 25 de junho de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 25 de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

PREGÃO ELETRÔNICO 142/09

PROCESSO 003.080137.09.1

OBJETO: Regulador de vácuo remoto.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 23 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 23 de junho de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 24 de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

PREGÃO ELETRÔNICO 153/09

PROCESSO 003.080151.09.4

OBJETO: Reagentes para laboratório.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 10h do dia 22 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 22 de junho de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 24 de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

quer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080028.09.8

OBJETO: Serviços de interligações, remanejamentos e adequações de redes de esgoto cloacal no município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: CONSTRUTORA SINTRA LTDA

VALOR DA PROPOSTA: R\$837.030,00.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 1563

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO: 002.071071.09.1

OBJETO: Firmam a alteração do contrato 1563, quanto a substituição do veículo de placas IPP 2565 para o veículo de placas IPR 5567, conforme especificado no processo 002.071071.09.1. as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 1563

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

pal de Obras e Viação.

CONTRATADA: SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO: 002.071071.09.1

OBJETO: Firmam a alteração do contrato 1563, quanto a substituição do veículo de placas INY 4179 para o veículo de placas IPP 2565, conforme especificado no processo 002.071071.09.1 as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

CONCORRÊNCIA 002.083000.09-7 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia para a Eficientização do Sistema de Ilu-

minação Pública (IP) de Porto Alegre, compreendendo inventário (cadastro informatizado) do parque de iluminação pública, armazenagem, descarte e transporte de materiais.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, informa aos interessados que foi interposto recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 16 de maio de 2009.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,
Presidente da Comissão Especial de Licitações.



DISPENSA 29/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferragens.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1740	MARGILC COM DE CALÇADOS E REPR LTDA - POA	1.237,00

DISPENSA 45/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de equipamentos de escritório.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1741	RK MANUTENÇÃO COM. EQ. P/ESCRIT.	110,00

DISPENSA 54/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Componentes para carrocerias.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1742	SIDERSUL-PD. SIDERÚRGICOS LTDA.	270,40

DISPENSA 21/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de adesivos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1747	CREATIVA SERIGRAFIA LTDA Porto Alegre, 15 de maio de 2009.	351,00

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 11/09

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas, cabos e lâmpadas.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (Item 10371);

PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA (Itens 11387, 11403, 11429, 11445, 11452, 30379, 35329, 6171 e 703);

ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Itens 11411, 33522, 74608 e 95036);

MEGA BUSS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA (Itens 12564, 12565, 22358, 32094, 33787, 37416, 37499, 37747, 37820, 665, 666, 667, 687, 71870, 77968 e 79030);

FERRAGEM PONTO SUL LTDA (Itens 174, 265, 75981, 75990 e 76031);

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA (Itens 28449, 7036, 7037, 76112, 789, 790, 87645, 87688 e 976);

CME COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (Itens 182, 7046, 7047);

J.M.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA ME (Itens 679, 76074 e 9936);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas:

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA (Itens 87564, 87572, 87580,);

FERRAGEM PONTO SUL LTDA (Itens 87564,);

CME COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (Itens 87564, 87572, 87580, 87645, 87688);

O item 76074 foi definido através de sorteio conforme convocação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 18 de maio de 2009.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 129/09

MODALIDADE: Convite 10/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Mincarone, Ruiz e Cia Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para ar condicionado de ônibus

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 18 de maio de 2009 e findando-se em 17 de novembro de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente

CONVITE 13/09 ERRATA

OBJETO: Contratação de Empresa para Produção de Vídeo Institucional

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o acréscimo de informações do certame em epígrafe. Altera, também, a data de abertura para o dia 27 de maio de 2009 e horário para 9h30min. O teor completo da errata encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial ou nos sites www.carris.com.br, www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

LEANDRO PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.



TOMADA DE PREÇOS 7/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as seguintes empresa:

MULTIFASE COML. TÉCNICA LTDA.: item 4.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.: itens 3, 5, 9 e 10.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA.: itens 1 e 12.

CME COMERCIAL DE MAT. ELET. LTDA.: itens 2, 11 e 13.

Foram desclassificadas as seguintes propostas:

ELITE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. nos itens 6, 7 e 8, pela não apresentação de amostra conforme exigência do item 16 do Edital;

CASA DO MECÂNICO LTDA. nos itens 6, 7 e 8, pela não apresentação de amostra conforme exigência do item 16 do Edital;

CME COMERCIAL DE MAT. ELET. LTDA. nos itens 6, 7 e 8, pela não apresentação de amostra conforme exigência do item 16 do Edital.

Por não restarem empresas classificadas para alguns itens, devido a não apresentação de amostra, a Comissão de Licitações com base no artigo 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, e considerando a importância do material elencado nos itens 6, 7 e 8, sugere à Autoridade Superior a aplicação do referido dispositivo legal, exclusivamente para os itens descritos e para as empresas que cotaram os referidos materiais, através de novo prazo para apre-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
sentação de novas propostas e amostras, escoimadas das causas de desclassificação.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia 1º de junho de 2009, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes contendo as novas propostas apresentadas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51-3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇO 6/09 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitada a seguinte empresa:

GRÁFICA R.J.R LTDA.

Foi inabilitada a empresa Gráfica e Editora Kaygangue Ltda. A íntegra da Ata deste Julgamento está disponível na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Trans-

porte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso; Em não havendo recurso, fica marcada para o dia 27 de maio de 2009, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através dos telefones 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO 7/09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 5/09, Processo 008.001191.09.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

CONTRATADA: Green Card S/A Refeições Comércio Serviços, CNPJ 92.559.830/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação e refeição, em cartão magnético ou smart card.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 4.353.226,02

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: USINA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

OBJETO: Confecção de banners e fundo de palco para o Projeto Grito do Rock de Porto Alegre.

BASE LEGAL: Lei Federal 8666/93.

VALOR: R\$ 3.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1288-339039630100-1

PROCESSO: 001.013184.09.1

Porto Alegre, 13 de março de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal da Juventude.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: VISÃO SUL RECURSOS HUMANOS ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de serviço de limpeza na sede da Secretaria Municipal da Juventude.

VALOR: R\$ 5.979,99, em 3 parcelas mensais de R\$ 1.993,33.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2400-2567-339039781200-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de três meses após ordem de início dos serviços expedida pelo fiscalizador do contrato.

PROCESSO 001.023103.09.4

Porto Alegre, 4 de maio de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 2/09 PROCESSO 001.0022834.09.5

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de insumos originais para copiadora digital Konica, tais como, Cilindros, Reveladores e Toner, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

RECEBIMENTO das propostas: Até às 10h do dia 9 de junho de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 10h15min do dia 9 de junho de 2009.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 9 de junho de 2009.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228-0163 ou na sede do PREVIMPA, situada à Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 18 de maio de 2008.

ADRIANA NUNES PALTIAN,
Diretora- Geral- Substituta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONVÊNIO 1/09

PROCESSO 005.00530.09.3

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação de triagem de resíduos domiciliares da Lomba do Pinheiro.

OBJETO: Triagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem – UTC, projetada para atender 100 toneladas por dia, visando o beneficiamento dos resíduos sólidos urbanos, principalmente resíduos domiciliares, promovendo a integração social e geração de renda para a comunidade carente da Lomba do Pinheiro.

PRAZO: Um ano, a contar de 13 de abril de 2009 a 12 de abril de 2010.

MODALIDADE: Convênio 1/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041080000-001

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS CONCORRÊNCIA 4 PROCESSO 001.037859.07.2 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Execução de obra de drenagem urbana na Av. São Pedro – parte 1, trecho entre a casa de bombas 3 e a Av. Farrações, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitações, comunica aos interessados que procederá o novo julgamento de propostas de preços já apresentadas pelas licitantes habilitadas, da licitação em epígrafe, no dia 21 de maio de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gal. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.009666.09.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Eventofácil Editora e Eventos Ltda. EPP.

OBJETO: Locação de espaço com estande montado para o evento EBS 2009.

PREÇO: R\$ 6.200,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339039992000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretario Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071489.09.6

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ANTONIO DACOL, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade 5004202684 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 069.850.920-04, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Dona Gabriela, 107.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 54,34 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 16,35 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 20.487,82 de estoque de índices de ajuste de solo criado, e r\$ 3.082,14 de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Maio de 2009.

MARCIO FERREIRA BINS ELY,
Secretário.

Crianças vítimas de violência têm serviço especializado

Quase 80% dos casos de violência registrados pela rede municipal de saúde referem-se a pacientes com até 19 anos de idade, segundo dados preliminares divulgados pela Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde ontem, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. No ano passado foram notificados cerca de 1.350 casos de violência na Capital.

No Serviço de Proteção à Criança, que funciona no Centro de Saúde IAPI há um ano, a grande maioria dos pacientes encaminhados para tratamento é vítima de abuso sexual. No local, crianças entre zero e 14 anos e seus familiares recebem de uma equipe multidisciplinar acompanhamento clínico, psicológico e social.

“Em 90% dos casos, as mães de vítimas de abuso também sofreram violência sexual quando crianças. Como, na maioria dessas famílias, o abusador é também o provedor, há grande dificuldade em mantê-lo afastado. Nosso trabalho é voltado ao fortalecimento do vínculo entre a criança e a mãe, para evitar que ela permita que o abusador retorne”, afirma a coordenadora do serviço, Joelsa Mesquita, que trabalha há 18 anos com violência infantil.

No Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, também há atendimento especializado a vítimas de violência. No Centro de Referência em Atendimento Infantil (Crai), criado há sete anos, crianças e adolescentes vítimas de violência física e

sexual têm acesso, no mesmo local, à perícia, registro da ocorrência e atendimento em saúde.

Serviço de Proteção à Criança

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h. Endereço: Área 6 do CS IAPI – Rua 3 de Abril, 90, Passo D'Areia

Centro de Referência em Atendimento Infantil (Crai)

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (as ocorrências fora desse horário são atendidas na emergência pediátrica e posteriormente encaminhadas ao serviço) Endereço: avenida Independência, 661

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Pacientes recebem acompanhamento clínico, psicológico e social

Hoje é o Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais

Para marcar o Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais a Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (EVDT) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) distribui material educativo sobre a doença e esclarece sobre sua prevenção e diagnóstico na Esquina Democrática, das 10h30 às 13h30. As atividades da SMS alusivas à data continuam sábado, 23, das 9h às 17h, na Usina do Gasômetro.

O Ministério da Saúde estima que 2,6% da população brasileira têm o vírus HCV, ou seja, 4,5 milhões de pessoas. Em todo o mundo, a Organização Mundial de Saúde (OMS) calcula em 200 milhões os portadores do vírus. Mais de 90% dos casos não foram diagnosticados e as pessoas desconhecem sua condição de portadoras do vírus, o que permite classificar a situação como uma “epidemia silenciosa”.

Em Porto Alegre são diagnosticados em média 1.000 casos por ano desde 1996, quando foi iniciada a vigilância epidemiológica das hepatites virais. Medidas de biossegurança, sexo seguro, transfusão de sangue em locais credenciados e a

colocação de tatuagens e piercings em locais confiáveis são precauções à doença, que não tem vacina, mas tem tratamento fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) que possibilita o controle da doença em 40% dos casos. Para outros esclarecimentos deve ser contatada a Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (EVDT) de Porto Alegre pelos fones 3289-2472 e 3289-2474 e pelo e-mail epidemiologia@sms.prefpoa.com.br.

Programação

10h30 às 13h30 - Esquina Democrática
Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde
Divulgação da doença para a comunidade, prevenção, diagnóstico e tratamento das hepatites virais.
17h30 - Auditório Dante Barone - Assembléia legislativa
Coordenação da Secretaria Estadual da Saúde
Seminário sobre o dia de luta contra as hepatite virais, apresentação dos resultados do inquérito sorológico das hepatites virais para a região sul.

Curso forma multiplicadores para educação ambiental

Servidores da Secretaria Municipal de Educação (Smed) participaram ontem do curso Chega de Lixo, que integra as atividades da III Semana Cidade Limpa, promovida pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). A equipe do Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa) apresentou aspectos relativos ao meio ambiente de Porto Alegre, e mostrou como são gerenciados os resíduos gerados pela população, estimulando uma reflexão sobre como ajudar a preservar os recursos naturais.

Durante a manhã, o grupo de aproximadamente 30 pessoas assistiu uma palestra e participou de oficina no auditório do DMLU. À tarde, foi realizada visita técnica à Unidade de Triagem (UT) Rubem Berta e à Unidade de Triagem e Compostagem (UTC), localizada na Lomba do Pinheiro.

Segundo a socióloga Gisane Gomes, coordenadora do Sasa, o curso conscientiza o cidadão e forma multiplicadores. “É importante que as pessoas se sintam responsáveis por cuidados com a preservação ambiental e correta disposição do lixo”. Nas sucessivas edições do curso são recebidos professores, profissionais de postos de saúde, delegados do Orçamento Participativo, funcionários de departamento de recursos humanos de empresas, entre outros segmentos da sociedade.

Coleta seletiva — Hoje, no auditório do DMLU (avenida Azenha, 631), a partir das 10h, será ministrada a palestra “A Nova Coleta Seletiva do Lixo”, a cargo do diretor Jairo Armando dos Santos, da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem. Santos vai abordar a importância ambiental e social da separação do lixo seco. Aberta ao público, a atividade inclui, no período da tarde, visita técnica a uma Unidade de Triagem conveniada.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Mostra fica no estacionamento da Usina até o final da semana

CÂMARA MUNICIPAL

Porto Alegre tem 50 mil pontos de luz ilegais

Porto Alegre tem 500 áreas com instalações elétricas clandestinas e cerca de 50 mil pontos de luz irregulares, os chamados gatos. O número foi apresentado por técnicos da CEEE que compareceram à Comissão Especial da Regularização Elétrica da Câmara Municipal. Conforme a companhia, nas vilas que já possuem rede legal há um outro problema: o índice de inadimplência, que chega a 90%

A comissão especial foi criada para discutir formas de agilizar a regularização de instalações elétricas em loteamentos irregulares e em áreas públicas ou privadas ocupadas ilegalmente. Um dos representantes da CEEE, Ernani Freitas, reiterou aos vereadores que a empresa só pode colocar rede em locais que estejam com a situação fundiária legalizada. “A principal exigência para a instalação é que o local seja um loteamento popular ou uma Área Especial de Interesse Social (AEIS).”

A Procuradoria-Geral do Município (PGM) confirmou aos vereadores que a CEEE somente pode instalar rede em locais devidamente regularizados ou, pelo menos, com o processo de regularização já iniciado. De acordo com a coordenadora da Gerência de Regularização de Loteamentos da PGM, Simone Somensi, a Prefeitura procura negociar com o proprietário do loteamento irregular a legalização da área e, quando isso não é possível, entra com ação judicial contra o loteador. “Quando se trata de ocupação de área pública ou privada, a negociação é feita com o Demhab”, explicou ela. Acrescentou que, em alguns casos, quando a Justiça autoriza, a PGM libera para que a CEEE faça a ligação.

Após ouvir os representantes da CEEE e da PGM, os vereadores acertaram a definição de um roteiro básico para os trabalhos da comissão. Ficou acordado que, nos próximos encontros, serão definidos, junto com a companhia de energia e a Procuradoria, quais os critérios básicos para que um loteamento irregular possa ter autorização para receber eletricidade. Depois, será feita uma lista com as vilas aptas a receber energia, e esta lista será repassada à CEEE e à PGM para que o processo de instalação seja agilizado. As reuniões da comissão especial ocorrerão sempre às sextas-feiras, às 10h. O prazo máximo para funcionamento da comissão é de três meses.

Denise Castilhos e Rejane Aurélio expõem na Câmara

Pinturas de Denise Castilhos e Rejane Aurélio compõem a mostra que será inaugurada na segunda-feira (18/5) no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. São trabalhos figurativos em óleo e acrílica sobre tela que retratam paisagens, animais e flores, entre outros temas.

Denise é professora de pintura sobre suportes variados, como tela e vidro. Começou a interessar-se por pintura em 1968 ao participar de um curso na Igreja Nossa Senhora do Caravaggio. Participou de diversas exposições em Porto Alegre, em espaços como Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Mc Donald's e feiras realizadas no Cais do Porto.

Rejane Aurélio começou a aprender a pintar em óleo sobre tela no atelier de Denise Castilhos, em 2003. Em 2005, passou a se dedicar ao aperfeiçoamento da técnica de acrílica sobre tela no Atelier Livre da prefeitura. Expôs no Centro Esportivo São José, na Escola Estadual Professor Júlio Grau e no Largo Glênio Peres.

A exposição, que tem apoio do gabinete da vereadora Maria Celeste (PT), pode ser visitada até 29 de maio, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. Informações no setor de Exposições do Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara